

Óleo representando Marra da Silva Yan Mierop existente na Santa Casa da Misericórdia de Macau.



FALLECEO ESTA BEMFEITORA MARTA DA SILVA MEROP.  
NATURAL DE STA CIDADE, AOS 8 DE MARÇO DE 1828.

# A Vida e o Legado de Marta da Silva Van Mierop

ROGÉRIO MIGUEL PUGA\*

Nos anos sessenta do século passado, o escritor inglês Austin Coates (1922-1997), perante a inexistência de dados que lhe permitissem elaborar uma biografia de Marta da Silva Van Mierop (1766-1828),<sup>1</sup> uma das maiores benfeitoras de Macau, decide redigir o romance histórico *City of Broken Promises (CBP)* e levar a cabo, como romancista, a tarefa que, enquanto investigador, lhe não é possível, evocando ficcionalmente a figura histórica de que nos ocuparemos neste estudo.

A órfã, abandonada à nascença e recolhida pela Santa Casa da Misericórdia em meados do século XVIII,<sup>2</sup> nunca aprende a ler nem a escrever,<sup>3</sup> facto que não é um obstáculo para uma das mais conhecidas armadoras do Sul da China no século XIX, mas que, em parte, contribui para a inexistência de registos escritos que permitam reconstruir a sua vida. Após ter conhecido em Macau o sobrecarga da Companhia das Índias inglesa, Thomas Kuyck Van Mierop, a jovem casa supostamente com o inglês que lhe deixa em testamento parte da sua fortuna, antes de embarcar, doente, rumo a Londres, viagem durante a qual falece, em 1795. Marta torna-se uma famosa armadora e passa toda a sua vida no enclave, onde falece em 8 de Março de 1828, no seu lar, na Rua do Hospital, também herdado de Thomas, sendo sepultada na capela-mor da igreja do Convento

de São Francisco.<sup>4</sup> Muita da informação sobre a figura histórica por detrás da personagem principal de *CBP* tem sido transmitida oralmente, de geração em geração, no seio das comunidades portuguesa e chinesa de Macau, como informa a contracapa do romance, encontrando-se no Museu da Santa Casa da Misericórdia de Macau um retrato de corpo inteiro de Marta, pintado por volta de 1815, cerca de 13 anos antes da sua morte.<sup>5</sup> O Pe. Manuel Teixeira afirma que a personagem de *CBP* nada tem de “verdadeiro” a não ser a sua existência,<sup>6</sup> o que de facto não é totalmente verdade, pois esta partilha diversas características com o seu referente histórico, nomeadamente o facto de se tornar armadora, as doações que faz à cidade<sup>7</sup> e a relação amorosa com Thomas.

Já em 1902, Montalto de Jesus apresenta uma das poucas referências a Marta Van Mierop na historiografia de Macau, perpetuando a imagem de generosidade que envolve a benfeitora da cidade:

*“... in one instance a native woman who wedded a foreigner merchant under romantic circumstances became a public benefactress by bequeathing her fortune to the charitable institutions of the colony, in one of which, the Santa Casa da Misericordia, the portrait of Martha Merop is still preserved.”*<sup>8</sup>

Os escassos dados disponíveis sobre a “mulher mais rica de Macau”<sup>9</sup> e Thomas Kuyck Van Mierop recolhe-os Coates dos testamentos do casal, da tradição oral de Macau e dos arquivos históricos ingleses,<sup>10</sup> incorporando-os numa narrativa ficcional que dá vida a duas personagens que se movem num ‘mundo (histórico) possível’.<sup>11</sup> Muitos são os autores que, ao

\* Doutorado em Estudos Anglo-Portugueses; investigador do Centro de Estudos Anglo-Portugueses, do Centro de História de Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa e do Centro de Estudos Comparatistas da Universidade de Lisboa.

*Ph.D. in Anglo-Portuguese Studies; researcher at the Centre for Anglo-Portuguese Studies and at the Centre for Overseas History in Lisbon's Universidade Nova, and at Lisbon University's Centre for Comparative Studies.*

## MULHERES, CASAMENTO E FAMÍLIA EM MACAU

referirem a presença inglesa em Macau e a condição feminina da cidade setecentista, remetem para a relação de Thomas e Marta com base no romance de Coates, nomeadamente Philippe Pons, que afirma na sua obra *Macao*:

*“For a long time there were more women than men in Macao. [...] Many [women] were orphans born from unions with servants. They were taken in by the Santa Casa da Misericórdia, given a Christian education and placed with rich families. Others became prostitutes such as Martha Merop, who lived from the late 1700s until the early 1800s, and whose full-length portrait hangs in the grand chamber in the Santa Casa da Misericórdia. Austin Coates dedicated a novel to the legend of this enigmatic woman, mistress to an Englishman in the East India Company, and had his heroine say she felt ‘neither Portuguese nor Chinese’. The novel’s title, City of Broken Promises, alludes to the promises of marriage Europeans used to make their mistresses before, more often than not, abandoning them with their children. Martha Merop was sold as a prostitute at the age of thirteen, and lived with her lover Thomas Merop [sic.] for fifteen years. He departed from Macao without her, but bequeathed her his fortune and his name. Martha launched herself in business and became the richest woman in South China, as well as the Santa Casa’s most generous donor.”*<sup>12</sup>

Referindo-se à figura histórica, o autor faz eco do enredo de *CBP*, fundindo dados biográficos com criações literárias, pois não há provas de que Marta da Silva tenha, de facto, sido prostituta, nem Thomas a abandona em Macau ao ser forçado a viajar por motivos de doença.

Uma vez que é *CBP* que coloca a figura de Marta nas ‘luzes da ribalta’ da historiografia/História de Macau, analisaremos, antes de abordarmos as fontes históricas sobre a armadora, a polémica levantada pelo Pe. Manuel Teixeira após a publicação do romance. Relativamente à caracterização da senhora Van Mierop na narrativa de Coates, o Pe. Manuel Teixeira, alguns meses após a publicação da mesma, torna pública a sua reacção numa série de três artigos intitulada “Martha Merop: Autópsia a um Livro”, no jornal *O Clarim*, propriedade da diocese de Macau. O substantivo ‘autópsia’, bem como os adjectivos utilizados nesses textos remetem desde logo, e através de uma carga

semântica negativa, para a crítica pouco favorável da obra a ‘autopsiar’, com base no confronto dos episódios históricos ficcionalizados e das invenções do romancista com o conteúdo verificável das fontes históricas. O termo ‘autópsia’ supõe ainda a morte simbólica da obra, afirmando o estudioso da História de Macau:

*“... o meio social e as intrigas dos serventuários da East India Company em Macau são retratados com vivo realismo [...]. Quanto ao resto deixa muito a desejar. Marta Merop sai desta novela completamente poluída. E é só para a defender de tão abjectas calúnias que pegamos na pena. A Igreja, os padres, e os portugueses de Macau não merecem ao autor a menor simpatia, pois só pedradas lhes atira. Ainda se ele se baseasse nalgum documento histórico, vá lá; mas, apesar da roupagem e todo o aparato histórico com que pretende e consegue iludir um público ignorante, não há ali um fiozinho de verdade...”*<sup>13</sup>

O autor refere-se decerto a excertos do romance como *“The place is priest-ridden. I have never seen so many churches for so small a population.”*<sup>14</sup> [...] *The Portuguese population of Macao at this time was about 3,000 [...]. To minister to the spiritual needs of this small community were some 90 priests...”*<sup>15</sup> afirmações que, por seu lado, apresentam semelhanças, ao nível temático e estilístico, com a descrição que, por exemplo, o protestante George Staunton faz da cidade durante a primeira embaixada inglesa à China em 1793:

*“To minister the devotion of little more than four thousand of Portuguese laity, there are thirteen churches, or chapels, and above fifty ecclesiastics...”*<sup>16</sup>

Coates e Teixeira continuam a colaborar na investigação da História de Macau, tendo o último pedido ao romancista para corrigir a versão inglesa de um estudo seu sobre a Gruta de Camões.<sup>17</sup> Já o Pe. José Barcelos Mendes afirma após uma visita de Austin Coates ao território:

*“Noticiou a Imprensa local a presença, em Macau, do Sr. Austin Coates, que dizem ser pró-português, historiador, jornalista e escritor. Não contestamos que o seja. Mas não enfileiramos no número daqueles que dão demasiada importância ao facto de um sujeito ser amigo dos portugueses. É tempo de nos deixarmos destes complexos que reputamos de inferioridade. [...] Quanto*

## WOMEN, MARRIAGE AND FAMILY IN MACAO

ao Sr. Coates, julgamos que foi infelicíssimo em deslustrar e atirar para a lama uma figura histórica de Macau, Marta Merop, quando esta dama não foi nada do que ele disse no seu livro “City of Broken Promises”, como ficou provado com uma série de artigos do Pe. Manuel Teixeira, publicados neste jornal. Se o autor queria fazer ficção, que não escolhesse figuras históricas. O respeito pela fama alheia ultrapassa as lajes dum sepulcro [...]. Além de que é indigno difamar com ‘ficções’ quem já não se pode defender...”<sup>18</sup>

O articulista acusa o romancista de recorrer à ficção para difamar uma ilustre figura de Macau. No entanto, a ficção histórica confere a este último liberdade total para se (re)apropriar dos factos históricos que ficcionaliza ao construir um mundo ‘possível’, pois como afirma Georg Lukacs, “*Il n’importe donc pas dans le roman historique de répéter le récit des grands événements historiques, mais de ressusciter poétiquement les êtres humains qui ont figuré dans ces événements.*”<sup>19</sup> Cerca de dez anos após essas críticas, Austin Coates (como que) responde ao Pe. Manuel Teixeira num artigo do jornal de Hong Kong, *South China Morning Post*, epitexto público de *CBP* que resume algumas das técnicas de construção do romance e a investigação subjacente a essa tarefa. O autor refere a sua preocupação em dar voz a figuras silenciadas da História do enclave como Marta, estratégia característica do romance histórico pós-moderno:

“*From the first moment I heard of Martha Merop, in 1949, I was fascinated by her. There she was immured in the house of an Englishman in Macau, a total prisoner, not allowed to be seen when visitors came [...] and certainly not on any account allowed out. She was a pensioner, if any more absurd word could be found for it. By the laws of China, no European expatriate was allowed to bring a wife with him [...] or] marry a local girl. [...] Out of these extraordinary conditions, Martha became an international trader in her own right, owned her own ocean-going trading vessel, [...] and left to charity what in today’s money would run into millions. I found this story irresistible. I had to write her life. But this was easier said than done. Even when a millionairess, she remained illiterate [...]. There is so much we do not know about them [Martha and Thomas], and never will know.*”<sup>20</sup>

No folheto publicitário que a primeira editora que publica *CBP* (Frederick Muller) distribuiu, em 1967, a anunciar a obra, Coates afirma que o texto se encontra o mais próximo possível de um estudo historiográfico ou de uma biografia de Marta da Silva Van Mierop, ambos impossíveis de realizar por falta de fontes:

“*I have written it as a novel,’ the author states, ‘because, even when a millionairess, Martha remained illiterate, and none of her Macao associates were the kind of people who kept diaries or wrote interesting letters. The material for a proper biography does not exist. The book comes as close as can be to authentic history. [...] I have tried to present as faithful a portrayal as possible of the life and times of a remarkable woman, whose success story must surely rank among the strangest in any part of the world, at any time.*”<sup>21</sup>

Já no final do artigo supracitado o romancista conclui, em uníssono com o Pe. Manuel Teixeira, em relação a Marta: “*she was a woman of honour*”,<sup>22</sup> afirmando que recria parte da vida da mesma com base nos escassos conhecimentos que detém e na utilização livre da História. Coates confessa ainda que a tradição oral de Macau pouco nos informa acerca do casal Van Mierop, pois no enclave setecentista as comunidades portuguesa e inglesa encontram-se separadas por fronteiras socioculturais e religiosas. Na ausência de qualquer documentação que prove o contrário e perante o facto de os funcionários da East India Company estarem proibidos de casar com nativas,<sup>23</sup> o leitor interessado poderá basear-se, tal como o Pe. Manuel Teixeira e J. M. Braga,<sup>24</sup> nos documentos históricos, nomeadamente nos testamentos dos membros do casal, até porque a documentação legal redigida em Macau após a morte de Marta a proclama também “*viuva do Inglez Tomaz Meroup*” [*sic*].<sup>25</sup> No entanto, tal facto não implica que imputemos ao romance em questão o dever ou sequer a pretensão de ser uma reconstrução fiel da realidade histórica.

Em 1977, Austin Coates avança informação sobre Marta relativa a episódios históricos posteriores ao momento em que termina a acção de *CBP*, sem referir a fonte:

“*In 1823, when she was about 57, she decided to retire from active trading, and sold her ship [Merope] to James Matheson. [...] Matheson cut the ships’ masts off, and it is regrettable to record that the vessel ended as one of the mastless hulks*

## MULHERES, CASAMENTO E FAMÍLIA EM MACAU

*which made up the floating opium emporium at Lintin.*<sup>26</sup>

Várias fontes chinesas e estudos como os de Michael Greenberg<sup>27</sup> e Coates<sup>28</sup> referem o barco de Marta, o *Merope*, que transporta mercadorias e trafica ópio no Sul da China. Encontram-se no Public Record Office, em Londres, diversos documentos relativos ao tráfico inglês de ópio através do *Merope*, em 1821 e 1822.<sup>29</sup> Também Alfred Basil Lubbock refere que, entre 1821 e 1824, “... *the notorious Merope [...] acted as an opium godown without the confines of the port, lying under the shelter of Lintin during the winter months...*”,<sup>30</sup> actividade que se coaduna com a imagem da embarcação apresentada no romance *Red Barbarian*, de Margaret Gaan (1984). Lubbock afirma ainda que, à data, os mares da China são relativamente desconhecidos dos ocidentais, sendo o *Merope* o primeiro barco a explorá-los, nomeadamente quando o capitão Parkyns tenta, em 1821, estabelecer relações comerciais a norte de Cantão, sob o comando de Matheson, deslocando-se a Taho, três anos depois, embora sem quaisquer resultados.<sup>31</sup>

A situação financeira, o espírito empreendedor e a caridade de Marta da Silva Mierop encontram um paralelo na figura histórica de Catarina de Noronha, armadora proeminente de Macau durante os últimos 30 anos do século XVII. Catarina herda os barcos e bens do marido, o magnata Francisco Vieira de Figueiredo, que falece em Lantuca no ano de 1667, chegando a Macau três anos depois. A proprietária de vários navios falece em 1701, deixando parte dos seus bens aos Jesuítas da cidade e à freguesia de Santo António. Esta portuguesa, tal como Marta, herda o seu estatuto e poder económico-social do marido, destacando-se a sua capacidade empresarial.<sup>32</sup> A vitória e o sucesso da viúva Van Mierop fazem com que a sua vida adquira uma relevância histórica em Macau,<sup>33</sup> transformando-se a sua embarcação num motivo literário em romances ingleses cuja acção tem lugar no Sul da China, como podemos verificar em *Red Barbarian*,<sup>34</sup> que remete o leitor informado quer para a acção histórica de *CBP* quer para o apelido de Marta e o seu barco, como indica a oração “... *Merope’s ancient timbers groaning in response...*”.<sup>35</sup> A referência ao barco constitui, assim, uma anaforização interdiscursiva indirecta relativamente à narrativa de Coates, pois apesar de o narrador de *Red Barbarian* não referir directamente Marta Van Mierop ou *CBP*, essa ligação é estabelecida pelo leitor informado.

Pouco se sabe sobre a vida da armadora, sendo as referências à mesma na documentação de Macau em maior número após a sua morte, sobretudo devido à fortuna que oferece à cidade, como veremos de seguida.

## A VIDA, O TESTAMENTO E LEGADO DE MARTA DA SILVA MIEROP À CIDADE DE MACAU (1828)

A comerciante de etnia chinesa, “... christã, e Catholica Romana...”, apresenta-se da seguinte forma no início do seu testamento, lavrado em 3 de Março de 1828:

“Eu Martha da Silva Merop, viuva de Thomaz Merop, moradora n’esta cidade de Macau [...] natural d’esta Cidade do Santo Nome de Deus na China filha de Pae e Mai gentios. [...] fui casada com Thomas Merop ora defundo in facie Ecclesiae segundo manda a Santa Igreja [...] deste Matrimonio não tive filho algum [...] não tenho herdeiros descendentes nem ascendentes. [...] deixo por ora para bem da minha alma e suffragio d’ella mil patacas para mil missas de pataca cada uma. [...] Dou liberdade para todos os meus captivos e captivas.”<sup>36</sup>

A senhora Van Mierop deixa, portanto, todos os seus bens às afillhadas e protegidas, aos escravos que liberta<sup>37</sup> e aos órfãos e instituições de caridade de Macau, demonstrando a sua generosidade. Afirma o Pe. Manuel Teixeira, por esta razão, que um dos nomes femininos que deveriam dar nome a uma rua da cidade é o de “... Marta Merop, grande benfeitora da S. Casa da Misericórdia e dos Conventos.”<sup>38</sup> Ainda em vida, Marta auxilia a cidade sempre que necessário, como demonstra a “Lista dos Senhores, que concorrerão para o fretamento do Brigue Assumpção para a condução dos Malvados, que pretendarão perturbar o socego desta cidade”, publicada no “Suplemento” à *Abelha da China* n.º 15, o primeiro jornal de Macau, fundado em 12 de Setembro de 1822, e na qual se encontra o nome da “Sra. Martha da Silva Merop”, que oferece dez patacas.<sup>39</sup> Ao longo do tempo, o apelido da benfeitora sofre uma transformação fonética, passando a Merop(e), proclamando-a a documentação portuguesa relativa ao seu legado, redigida após sua a morte, e em consonância com o testamento da mesma, “viuva do Inglez Tomaz Meroup” [*sic*].<sup>40</sup>

## WOMEN, MARRIAGE AND FAMILY IN MACAO

Os testamentos do casal adquirem um valor especial na questão do seu casamento (que não se encontra registado em Macau), pois declaram Marta como mulher e viúva de Thomas Van Mierop. Pouco antes de morrer, a armadora lega a sua fortuna em prol dos necessitados e da Igreja da cidade, sendo várias as referências ao legado na documentação histórica logo após a sua morte, como se pode verificar em três cartas redigidas em 1828 e 1829<sup>41</sup> e que atestam toda a acção social e a caridade possibilitada pela viúva do sobrecarga, que beneficia pedintes, órfãos, escravos e viúvas da urbe, bem como o Senado, a Igreja, a Santa Casa da Misericórdia e alguns mosteiros e conventos. No Centro Cultural e Científico de Macau, em Lisboa, encontra-se microfilmado o processo relativo a uma disputa económica, no início do século XX, devido à aplicação e ao usufruto dos juros do legado que Marta instituíra em testamento à cidade no ano de 1828<sup>42</sup> e cujo original se encontra no Arquivo Histórico de Macau,<sup>43</sup> sendo frequente, por parte da edilidade macaense, a prática de deixar herança a instituições de caridade.<sup>44</sup> O processo n.º 3806 do Fundo de Administração Civil intitula-se “Legado de Martha da Silva Merop, 1912 Dezembro 10-1920 Março 2” e contém documentos da Repartição Superior da Fazenda, ao longo dos quais o nome da benfeitora tem variantes como Merop e Merope. A cópia dactilografada de um ofício da Secretaria-Geral do Governo de Macau (17-05-1915) informa:

“... em 8 de Março de 1828 faleceu nesta cidade de Macau Marta da Silva Merop, deixando em testamento, entre outros legados, um da importância de três mil patacas ao Leal Senado, que junta a de seis mil patacas, que por escritura de 21 de Fevereiro de 1827 o mesmo tinha ganhos, da referida testadora, perfazer o total de nove mil patacas, das quais os juros deveriam, nos termos das disposições testamentárias, ser entregues ao Pe. Cura da Sé para este e mais dois sacerdotes aplicarem a diferentes solenidades religiosas e o restante a missas.”<sup>45</sup>

A irregularidade do pagamento dos juros pelo Senado ao Cabido da Sé, conforme o documento comprova, dá posteriormente origem a uma disputa entre o governo da cidade – que requer para si a importância do legado – e o Senado. Nesse mesmo dia,<sup>46</sup> o sub-inspector da fazenda afirma:

“... do espólio da defunta Marta da Silva Merop. Viúva do Inglês Tomáz Meroup [*sic*], deixado a

Santa Casa da Misericórdia desta cidade para obras pias, o proposto pelo Desembargador Ouvidor Geral Dr. José Felipe Pires da Costa em sessão de 28 de Maio de 1828 para que o Leal Senado recebesse este legado a juros de 7 por cento anuais até decisão da Autoridade Superior...”<sup>47</sup>

O resto do documento consiste na lista dos montantes específicos deixados a instituições como o Recolhimento das Meninas de Sta. Rosa da Lima,<sup>48</sup> o Leal Senado, alguns conventos, mosteiros e a Sé de Macau. Através da análise das doações de Marta Van Mierop e da parte inicial do seu testamento podemos concluir que os seus donativos espelham a vivência da espiritualidade e a religiosidade da Macau oitocentista, afirmando Ana Cristina Araújo que, desde a Idade Média, os testamentos:

“... religa[m] as concepções correntes do aquém e do além-túmulo, [...] nas cidades, os leigos responderam positivamente às garantias oferecidas pelos conventos, pedindo sufrágios, exercitando a caridade, aderindo à comunhão dos santos e ao poder dos intercessores terrenos. [...] Para remissão dos seus pecados, os testadores repartem ainda insignificantes ofertas, em dinheiro, géneros e peças de vestuário, por pobres cativos e virgens.”<sup>49</sup>

Tal prática observa-se no testamento de Marta em relação aos seus ‘escravos’ e às órfãs carenciadas do enclave. O início do documento reveste-se, assim, de uma dimensão religiosa que veicula a fé e caridade da armadora. De acordo com a mesma autora, no processo da descoberta moderna da morte, ao sentimento de comunhão junta-se a

“... inquietude resultante da culpabilização pelo pecado [...]. Não admira, portanto, que nos preâmbulos dos testamentos [como o de Marta], as fórmulas de fé alusivas aos mistérios da criação e da redenção desemboquem, por vezes, na afirmação do medo do dia do grande juízo ou no temor declarado de terríveis castigos no Além [...] a partir da invocação prioritária da Virgem Maria e das invocações subsidiárias dos Apóstolos e do arcanjo São Miguel.”<sup>50</sup>

Com efeito, no preâmbulo do testamento de Marta da Silva Van Mierop lê-se:

“Em nome da Santíssima Trindade, Padre, Filho e Espírito Santo, Tres Pessoas, e Um só

## MULHERES, CASAMENTO E FAMÍLIA EM MACAU

Deus Verdadeiro, em quem firmemente creio por ser christã, e Catholica Romana, saibam quantos este testamento virem que no anno de mil oitocentos vinte e oito em três de Março, Eu Martha da Silva Merop, viuva de Thomaz Merop, moradora n'esta cidade de Macau, estando em perfeito juizo, e temendo a morte repentina, e achando-me agora molesta, e desejando por isso deixar a minha alma, que Deus me deu, em estado da salvação, e por ignorar o instante, que o mesmo Senhor será servido levar a minha alma para si, ordeno este presente Testamento, e esta minha última vontade, da maneira seguinte: primeiramente, encomendo a minha alma ao Padre Eterno, remida com o preciosissimo Sangue do seu Unigenito Filho Jesus Christo Nosso Senhor meo Salvador, e invoco a Maria Santissima por minha Advogada, aos Anjos da minha guarda, e Santo da minha devoção, e a todos os mais Anjos e Santos da Corte Celestial, que intercedão por mim a Deus. Declaro que sou moradora e natural d'esta Cidade do Santo Nome de Deus na China filha de Pae e Mai gentios.”<sup>51</sup>

Tal como *CBP* ficcionaliza<sup>52</sup> e o documento que transcrevemos em anexo refere, Marta, continuando uma prática que iniciara em vida,<sup>53</sup> deixa, em testamento, verbas para que se realizem missas por sua alma e pela de Thomas, bem como diversas festividades católicas na cidade, realidade reconhecida publicamente ainda em vida da armadora, inclusive em Roma. Em 1823, o padre Raffaele Umpieres, procurador da *Propaganda Fide* em Macau, informa o Vaticano sobre as festas que Marta da Silva Van Mierop patrocina na cidade e do pedido que esta faz ao Papa no sentido de ser concedida indulgência plenária quer a todos os fiéis que visitem a Catedral de Macau no dia 23 de Janeiro, quando da festa da Santíssima Virgem da Vida, quer às almas que se encontram no Purgatório. Esta iniciativa demonstra não apenas a fervorosa vivência católica e caridade da armadora

como também o cuidar da salvação dos vivos e dos mortos. Na carta do dito procurador pode ler-se:

*“La Signora Marta da Silva, che ogni anno alli 23 Genajo fa a sue spese la festa della Santissima Vergine da Vida [sic.] nella Chiesa cattedrale di questa città di Macao, hà pregato il Sig. Marchini perchè l’ottenesse la grazia del Santo Padre, che tutti li fedeli, che in detto giorno visiteranno detta Chiesa potessero in perpetuo, finchè si farà detta festa, lucrar l’Indulgenza plenaria applicabile anche all’anime del Purgatorio. Il Sig. Marchini hà incaricato me di scrivere su detto oggetto: onde prego V. S. R.ma a volersi copiacere di sollecitare la bramata grazia.”*<sup>54</sup>

No século XX (1915), as acções da armadora continuam a ser do conhecimento geral, como informa o chefe da repartição da Secretaria-Geral do Governo de Macau:

“... ter garantidas as festas, cujo encargo a testadora tomou sobre si ainda em vida, e que tanto brilho teem dado ao culto catolico na Sé Catedral [...] a celebração das festas prescritas no testamento de Marta Merop, as quais na sua maioria pertencem ao 1.º semestre de cada ano civil, não podendo ser-me atribuidos descuidos, se houver reparos por parte do publico de Macau, que bem conhece a existencia do legado de Marta Merop e obrigações contidas no testamento aceite pela Administração Civil do Leal Senado...”<sup>55</sup>

O conhecimento público do “legado Merop”<sup>56</sup> e a importância social do mesmo para Macau justificam o facto de o retrato da benfeitora da cidade e heroína do romance de Coates (utilizado na capa de algumas edições da obra) se encontrar, como já referimos, no Museu da Santa Casa da Misericórdia. A figura histórica de que nos ocupamos é relativamente desconhecida quer em Macau quer em Portugal, tendo *CBP* tornado, assim, visível uma das personalidades (silenciadas) dos anais da história local do enclave, sobretudo devido à inexistência de fontes que nos permitam conhecer a vida da mesma.<sup>57</sup> **RC**

## WOMEN, MARRIAGE AND FAMILY IN MACAO

## ANEXO: TESTAMENTO DE MARTA DA SILVA VAN MIEROP

*Cópia* – Registo de Testamento de Martha da Silva Merop – Mil oitocentos vinte e oito.

Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho e Espírito Santo, Tres Pessoas, e Um só Deus Verdadeiro, em quem firmemente creio por ser christã, e Catholica Romana, saibam quantos este testamento virem que no anno de mil oitocentos vinte e oito em três de Março, Eu Martha da Silva Merop, viuva de Thomaz Merop, moradora n'esta cidade de Macau, estando em perfeito juizo, e temendo a morte repentina, e achando-me agora molesta, e desejando por isso deixar a minha alma, que Deus me deu, em estado da salvação, e por ignorar o instante, que o mesmo Senhor será servido levar a minha alma para si, ordeno este presente Testamento, e esta minha última vontade, da maneira seguinte: primeiramente, encomendo a minha alma ao Padre Eterno, remida com o preciosissimo Sangue do seu Unigenito Filho Jesus Christo Nosso Senhor meo Salvador, e invoco a Maria Santissima por minha Advogada, aos Anjos da minha guarda, e Santo da minha devoção, e do meo nome, e a todos os mais Anjos e Santos da Corte Celsestial, que intercedão por mim a Deus. Declaro que sou moradora e natural d'esta Cidade do Santo Nome de Deus na China filha de Pae e Mai gentios. Item declaro que fui casada com Thomas Merop ora defundo in facie Ecclesiae segundo manda a Santa Igreja. Item declaro que deste Matrimonio não tive filho algum. Item declaro que não tenho herdeiros descendentes nem ascendentes. Item declaro que deixo por ora para bem da minha alma e suffragio d'ella mil patacas para mil missas de pataca cada uma.

Tres officios solemnes, no dia de obito, septimo dia e trigesimo dia, e para mais gastos de enterro 400 quatrocentas patacas. Item deixo mil patacas pobres recolhidas, meia pataca a cada uma d'ellas.

Item deixo quatrocentas para pobres de porta.

Item declaro que tenho no Senado desta Cidade seis mil patacas a ganhos de dez por cento por sete anos, e depois de sete annos a sete por cento, deixo mais tres mil patacas para ajuntar aquellas seis mil no Senado para todos os seus ganhos serem entregues ao Reverendo Padre Cura da Sé para elle e mais dois Sacerdotes que elle escolher fazerem as festas seguintes: De Nossa Senhora da Vida, setenta patacas.

De Santa Martha e Santa Anna, cento e cincoenta patacas.

De Senhor Jesus, trinta e cinco patacas.

De Nossa Senhora da Saude em Sam Domingos, vinte e cinco patacas.

De tres dias de quarenta horas, cento e cinquenta pataca. Todas estas festas devem ser feitas todos os annos,

assim como eu tenho feito todos os annos, dos ditos ganhos do Senado, e a quantia que restar se distribuirá em Missas de meia pataca para minha alma e para alma do meo marido Thomaz de Merop; declaro mais, as cento e cincoenta patacas da festa de quarenta horas também são para as festas do Espirito Santo e Santissima Trindade.

Item deixo mais para a Santa Casa da Misericordia vinte mil patacas, com obrigação da dita Santa Casa fazer todos os annos um officio solemne para minha alma dos seus ganhos e o restante para orfaons e viuvas.

Item deixo para Mosteiro de Santa Clara cinco mil patacas.

Item deixo para o Convento de Sam Francisco cinco mil patacas.

Item deixo para as minhas afilhadas Antonia Marcellina mil patacas. Anna Catharina de Castro duzentas patacas. Aguida Eulalia de Espirito Santo trezentas patacas. Antonia Candida da Cruz duzentas patacas. Anna Maria Fernandes duzentas patacas. Barbara Angelica da Costa trezentas patacas. Victoria Ignacia de Portaria duzentas patacas. Antonia Maria Magalhaens quatrocentas patacas. Efigenia Ritta de Mesquitta quatrocentas patacas. Constancia, filha de Paulo Bello, cem patacas. Mariana Francisco Xavier quinhentas patacas.

Item deixo para minha orfã Maria dos Remedios duas mil patacas para serem postas no Cabido, e os seus ganhos para ella e depois da sua morte para os seus suffragios.

Item deixo para todas as minhas escravas duzentas patacas a cada uma dellas, e aos meus escravos cem patacas a cada um, toda esta quantia será também posta no Cabido e os seus ganhos para os ditos escravas e escravos nas suas vidas e na morte delles para os seus suffragios.

Item declaro que dou liberdade para todos os meus captivos e captivas.

Item declaro digo deixo vinte mil patacas para as meninas que forem educadas na recolhida para os seus sustentos e dotes, que será de duzentas patacas a cada uma que casar.

Item declaro por minha herdeira universal de todos os meus bens, que restarem tanto em dinheiro como em fatos e casas a Luzia da Silva que era minha escrava mas agora livre em tudo e por tudo.

Item declaro que he da minha última vontade que Luzia da Silva, mais escravos e escravas agora livres fiquem na companhia de Anna Filipa Madornado. E aqui dou fim a este meu testamento e se nelle faltar alguma clauzura ou clauzuras de Direito para a sua inteira vallidade, as hei todas aqui propostas, expressas e declaradas, e peço a Justiça de

## MULHERES, CASAMENTO E FAMÍLIA EM MACAU

S. Magestade Fidelíssima, que em caso da minha morte o faça cumprir, e guardar, por ser esta a minha última vontade. Peço a Carlos José Pereira, José Gomes Brandão e Raimundo Nicolao Vieira queirão ser meus testamenteiros, todos com eguaes poderes. Macau era ut supra.

Declaro que, como não posso assignar roguei a Antonio de Sena que da minha parte assignasse.

Por mandado da testadora por ella não saber assinar  
(a) Antonio de Sena.

## NOTAS

- 1 Data de nascimento avançada por Austin Coates, "Millionairess 'Pensioner' of Macau", *South China Morning Post*, vol. 33, n.º 335, 04-12-1977, p. 16 e John Clemens, *Discovering Macau: A Visitor's Guide*, pp. 59-78.
- 2 Sobre o quotidiano da Macau setecentista, veja-se Paulo Drumond Braga, "A Vida Quotidiana", in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 2, pp. 464-491.
- 3 No seu testamento podemos ler: "Por mandado da testadora por ella não saber assinar – (a) Antonio de Sena." (Testamento transcrito e publicado originalmente pelo Pe. Manuel Teixeira, "Marta Merop: Autópsia a um Livro", *O Clarim*, ano 20, n.º 89, 24-03-1968, p. 5, que publicamos também em anexo).
- 4 Cf. Pe. Manuel Teixeira, *Galeria de Mulheres Ilustres em Macau*, p. 34.
- 5 Vide Shann Davis, *Chronicles in Stone*, 1985, p. 42 e João Guedes, "O Património Esquecido", *Macau*, 2.ª série, n.º 14, Junho de 1993, p. 64.
- 6 Pe. Manuel Teixeira, *Galeria de Mulheres...*, p. 33.
- 7 Relativamente às doações de Marta à cidade de Macau, vejamos as referências coevas na seguinte documentação histórica: "Carta da Santa Casa da Misericórdia de Macau ao Senado, de 15 de Junho de 1828", in *Arquivos de Macau*, 3.ª série, vol. 19, n.º 5, 1973, p. 260; "Carta do Padre Inácio da Silva, vigário capitular de Macau ao Senado, de 23 de Setembro de 1828", *ibidem*, p. 261 e "Carta ao Padre Inácio da Silva, vigário capitular de Macau ao Senado, de 6 de Março de 1829", *ibidem*, p. 281. Consulte-se ainda Pe. Manuel Teixeira, *Macau e a Sua Diocese*, vol. 3, pp. 518-519.
- 8 C. A. Montalto de Jesus, *Historic Macao*, pp. 134-35 (2.ª ed. revista e aumentada, 1926).
- 9 *CBP*, pp. 275, 293, 301.
- 10 Vide contracapa do romance *CBP* e Austin Coates, "Millionairess", p. 16.
- 11 Não é meu propósito, neste estudo, teorizar acerca das características do romance histórico. Sempre que me refiro a *CBP*, encaro a obra como ficcional, de cariz realista e contendo alguns dados históricos (ficcionalizados) que funcionam sobretudo como estratégias narrativas.
- 12 Philippe Pons, *Macau*, 2002, p. 102.
- 13 Pe. Manuel Teixeira, "Martha Merop: Autópsia de um Livro", *O Clarim*, ano 20, n.º 87, 17-03-1968, p. 6.
- 14 De acordo com António M. Martins do Vale, *Os Portugueses em Macau*, p. 120, a população de Macau, entre 1745 e 1793, ronda os 25-30 mil habitantes.
- 15 *CBP*, p. 8.
- 16 George Staunton, *An Authentic Account of an Embassy from the King of Great Britain to the Emperor of China*, 1798, p. 396.
- 17 Cf. carta dactilografada de Austin Coates para Pe. Manuel Teixeira (Hong Kong, 16-01-1978). Espólio de Monsenhor Manuel Teixeira, Centro Cultural e Científico de Macau (CCCM), Lisboa, cota: Corr. Rec. 97, cx. 2, 4048.
- 18 Pe. José Barcelos Mendes, "Noticiou a Imprensa Local a Presença em Macau", *O Clarim*, ano 21, n.º 6, 19-05-1968, p. 1.
- 19 Georg Lukacs, *Le roman historique*, pp. 43-44.
- 20 Austin Coates, "Millionairess", p. 16.
- 21 Idem, in folheto publicitário Frederick Muller Ltd. Announce, 4 pp.
- 22 Idem, "Millionairess", p. 16.
- 23 Cf. J. M. Braga, "A Seller of 'Sing-Songs': A Chapter in the Foreign Trade of China and Macao", *Journal of Oriental Studies*, vol. 6, n.º 1-2, 1961-1964, p. 78.
- 24 Numa carta que nos enviou, em 14-02-2001, desde Macau, o Pe. Manuel Teixeira afirma: "... publiquei até o seu testamento [de Marta], em que diz que casou com ele [Thomas...] à face da igreja." J. M. Braga, que fornece informações sobre a Macau setecentista a Austin Coates durante a redacção de *CBP*, afirma, num estudo anterior à publicação do romance (J. M. Braga, "A Seller of 'Sing-Songs'", p. 79, n. 52), que a *pensioner* Marta casa em segredo com Thomas Van Mierop e menciona a fortuna que Thomas deixa a Marta e a doação desta à Santa Casa da Misericórdia, adiantando: "*She was not very well educated and seems to have experienced difficulty about the spelling of her husband's name, for when, later in life, she built a ship she called it the Martha Merope...*" (*ibidem*).
- 25 Centro Cultural e Científico de Macau (CCCM), MCAHM/AC/157/824/B. G2, "Cópia dos lançamentos respeitantes aos legados deixados por Marta Merop", p. 1.
- 26 Austin Coates, "Millionairess", p. 16.
- 27 Michael Greenberg, *British Trade and the Opening of China 1800-42*, 1951, p. 138, refere o barco *Merope*, informando que o famoso comerciante James Matheson ordena, em 1823, aos tripulantes da embarcação que se dirijam de Lintin para Cantão,
- 28 Veja-se a carta do ouvidor Miguel de Arriaga Brum da Silveira (Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], *Macau*, cx. 48, doc. n.º 3, fls. 1-2), que alude ao barco de Martha, agora comandado por James Matheson e utilizado no tráfico do ópio.
- 29 Consultem-se, em chinês, as ordens dos magistrados chineses de Nanhái e Panyu, em 1821, bem como do vice-rei de Cantão, em Dezembro de 1821, aos mercadores *hongs* relativamente ao facto de o *Merope* traficar ópio (Public Record Office [PRO], *FO 1048/21/12 e FO 1048/21/16*); a carta dos mercadores *hongs* para a East India Company, em Dezembro de 1820, informando da proibição do barco *Merope* regressar ao Sul da China (PRO, *FO 1048/21/19*) e a ordem do vice-rei de Cantão (7-12-1821) sobre o mesmo assunto (PRO, *FO 1048/21/20*).
- 30 Basil Lubbock, *The Opium Clippers*, p. 51.
- 31 *Ibidem*, pp. 60-61. Acerca do fretamento do *Merope* e do *Eugenia* por James Matheson e o seu associado Yrissari, em 1822-1823, e a viagem comercial das embarcações a Amoy (Xiamen), consultem-se Roundell Palmer Selborne, *Statement of Claims of the British Subjects Interested in Opium Surrendered to Captain Elliot at Canton for the Public Service*, pp. 13, 16; Nathan Allen, *The Opium Trade*, p. 13; Hosea Ballou Morse, *The Chronicles of the East India Company*

## WOMEN, MARRIAGE AND FAMILY IN MACAO

- Trading to China 1635-1834*, vol. 4, p. 15; Alain Le Pichon, *Aux origines de Hong Kong. Aspects de la civilisation commerciale à Canton: les fonds de commerce de Jardine, Matheson & Co., 1827-1839*, p. 98 e Anne Bulley, *The Bombay Country Ships 1790-1833*, pp. 160-161 e 164.
- 32 Vide *Arquivos de Macau*, 3.ª série, vol. 1, n.º 1 e 2, 1964, pp. 43 (30-09-1690) e 107 (30-09-1693); Biblioteca da Ajuda, *Jesuitas na Ásia*, 49-V-22, fls. 98-98v, 49-V-24, fls. 75v-76; AHU, *Macau*, cx. 2, doc. 19 (23-11-1695) e Charles Ralph Boxer, *Francisco Vieira de Figueiredo: A Portuguese Mercant-Adventurer in South East Asia, 1624-1667, passim*.
- 33 Veja-se Rogério Miguel Puga, “Shijiu shiji aomen shoufupo” 十九世纪澳门首富婆 Marta Mierop [Marta Mierop: A mulher chinesa mais rica de Macau], tradução para chinês de Jin Guo Ping 金国平, *Ou Mun* [Macau], 22-05-2005, caderno “Novo Jardim”, secção “Estudos de Macau”: D6 [artigo posteriormente (Junho de 2005) publicado nas secções de Educação e Património no site do Instituto Cultural do Governo da RAE de Macau dedicado ao Património de Macau: <http://www.macauseritage.net/Education/TpedutDC.asp?id=141>].
- 34 Ao longo do romance, o *Merope* é referido como meio de transporte de chá e ópio, ou seja, como peça estratégica do comércio inglês em Cantão, no século XIX (Margaret Gaan, *Red Barbarians*, pp. 24-29, 33-35, 40, 51-53, 61-70, 81, 107-109).
- 35 *Ibidem*, p. 81.
- 36 Veja-se o anexo.
- 37 Prática comum em Macau. Cf. Jorge Manuel Flores, “Macau: De surgidouro a cidade”, in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 1, tomo 2, p. 242.
- 38 Pe. Manuel Teixeira, *Toponímia de Macau*, vol. 1: *Ruas com Nomes Genéricos*, p. 19.
- 39 “Suplemento” à *Abelha da China* n.º 15, 24-12-1822, p. 3, in *A Abelha da China. 1822-1823*. Edição do exemplar original do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1994, p. 58.
- 40 “Cópia dos lançamentos respeitantes aos legados deixados por Marta Mierop, que figuram no ‘Livro destinado a registar as contas gerais intituladas Balanço da receita e despesa da rial fazenda, que administra o Lial Senado da Câmara de Macau’ (1825 a 1835 p. 50v). Receita na Rial Caixa”, 17-05-1915, p. 1.
- 41 “Carta da Santa Casa da Misericórdia de Macau ao Senado, de 15 de Junho de 1828”, in *Arquivos de Macau*, 3.ª série, vol. 19, n.º 5, 1973, p. 260, onde se pode ler: “Havendo a falecida Martha da Silva Merop deixado a esta Caza hum Legado no valor de vinte mil (20.000) Patacas...” Na “Carta do Padre Inácio da Silva, vigário capitular de Macau ao Senado, de 23 de Setembro de 1828”, *ibidem*, p. 261, o Senado é informado que, nas reparações do Recolhimento de Santa Rosa, se gastaram 1600 patacas, adiantando a missiva “... e como V. Sr.ª tem na sua Administração o que a defunta Martha da Silva Merop deixou a beneficio do mesmo Recolhimento, rogo a V. Sr.ª se digne abonar-me com a quantia mencionada...”. Já a “Carta do Padre Inácio da Silva, de 6 de Março de 1829”, *ibidem*, p. 281, informa que o remetente comprara as casas de Joaquim Barros para “...nova habitação das Educandas do Recolhimento de Santa Rosa de Lima da criação e inspecção dos Senhores Ordinários deste Bispado...”, pedindo o mesmo, ao Senado, que lhe faculte “... mil e trezentas e trinta (1330) patacas do legado deixado pela falecida Martha da Silva Merop para aquelle Estabelecimento, ora a juros nessa Administração.”
- 42 Cota do microfilme: (CCCM) MCAHM/AC/157/824/B. G2.
- 43 Catalogação do espólio no Arquivo Histórico de Macau (Macau): Pasta 12: Administração Civil, 10 de Dezembro de 1912-2 de Março de 1920. Processo n.º 3806, caixa 76.
- 44 Para referências a legados semelhantes aos de Marta Mierop (prática usual em Macau), veja-se Pe. Manuel Teixeira, *Macau no Século XVIII*, pp. 118, 183-184 e Beatriz Basto da Silva, *Cronologia da História de Macau*, vol. 2: *Século XVIII*, pp. 30-31, 42, 80.
- 45 CCCM, “Cópia de officio da Secretaria Geral do Governo da Província de Macau”, 17-05-1915, p. 1. Informação repetida na maioria dos documentos do processo, nomeadamente no “Officio n.º 452 do Inspector da Fazenda dirigido ao Secretário Geral do Governo”, 14-05-1915, p. 2. O Pe. Manuel Teixeira, *Toponímia de Macau*, vol. 1, p. 117, descreve a caridade da autora que perdura em Macau, relacionando-se o nome desta com o Colégio de Santa Rosa de Lima: “Marta da Silva Merop deixou um legado de 20 000 patacas ‘para sustento das meninas, que forem para se educar na Recolhida.’ Este capital foi depositado a juros no Senado. Foi com ele que as órfãs puderam ter melhor alojamento. A 23 de Setembro de 1828, o vigário capitular, Pe. Inácio da Silva, pediu ao Senado 1000 patacas do fundo de Merop para proceder a reparações nas casas que destinara para as meninas do Recolhimento de Sta. Rosa da Lima, sendo deferido; a 6 de Março de 1829, nova carta do mesmo, ‘pedindo 1330 patacas a conta da mayor qt.ª q tem no Sem.º, pertencente as Meninas de Santa Roza de Lima’. [...] Com o dinheiro de Marta Merop o Pe. Silva reparou umas casas onde as órfãs ficaram melhor instaladas.” O Pe. Manuel Teixeira, in “Colégio de Santa Rosa de Lima”, *O Clarim*, ano 21, n.º 6, 19-05-1968, p. 6, relaciona, mais uma vez, o nome de Marta Merop ao Colégio, voltando a utilizar esta mesma fonte.
- 46 Já em 16 de Fevereiro de 1914, o inspector de Fazenda informara o governador da exigência, por parte do Cabido da Sé, do pagamento dos juros a que o Leal Senado está obrigado, adiantando que o legado é de 9000 e não de 13313.09 patacas (cf. “Officio n.º 258 da Repartição Superior da Fazenda da Província de Macau dirigido ao Secretário Geral do Governo de Macau”, 16-02-1914, p. 1). O facto de o Leal Senado se transformar numa instituição meramente municipal em 1844, passando para a Junta de Fazenda a administração dos bens do território, leva o delegado do Procurador da República, que afirma que os juros têm sido pagos, a questionar se o Legado pertence ao Senado ou ao Estado. O autor do officio responde, de acordo com a lei portuguesa, a favor deste último [cf. “Officio n.º 109 do delegado do Procurador da República (Comarca de Macau/Delegação da Procuradoria da República) dirigido ao Secretário Geral do Governo da Província de Macau”, 10-06-1914, p. 3].
- 47 “Cópia dos lançamentos”, p. 1.
- 48 De acordo com Pe. Manuel Teixeira, *Toponímia de Macau*, vol. 1, pp. 117-119, o recolhimento é fundado em 1792, transferindo-se para o Mosteiro de Santa Clara em 1857, altura em que lhe é atribuído o nome actual, vindo a sua tutela a ser entregue às freiras franciscanas missionárias de Maria em 1932.
- 49 Ana Cristina Aratújo, s. v. “Morte”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. J-P, pp. 270-273.
- 50 *Ibidem*.
- 51 Veja-se o documento em anexo.
- 52 *CBP* pp. 293-294.
- 53 A cópia do lançamento que figura na “Relação das dividas passivas da Fazenda Publica de Macau até 30 de Junho de 1847 [livro Balanço da receita e despesa da junta de Fazenda Publica 1844 a 1850 (folhas 97 v)], 12-05-1915, p. 1, refere o dinheiro “... proveniente da deixa da falecida Marta da Silva Merop para as festas de Igrejas, intrudidos aos 21 de Fevereiro de 1827...” (CCCM).
- 54 “Carta do procurador da *Propaganda Fide* em Macau, Pe. Raffaele Umpieres, 1823 (sem dia e mês)”, *Archivio Storico della Sacra Congregazione per l’Evangelizzazione dei Popoli, Cina e regni adiacenti*, vol. 5, fl. 429. Agradecemos ao Prof. Doutor António Martins do Vale o facto de ter transcrito este excerto do arquivo da *Propaganda Fide* em Roma.
- 55 “Cópia do officio da Secretaria Geral”, pp. 1-2.

## MULHERES, CASAMENTO E FAMÍLIA EM MACAU

56 Forma como é conhecida a herança de Marta Mierop em Macau e referida no “Ofício n.º 36 do Governador de Macau [José Carlos da Maia] dirigido ao Ministro das Colónias, em 17 de Maio de 1915” (CCCM), p. 1, no qual este último é informado da extinção do pagamento de juros do legado ao Cabido da Sé.

57 Veja-se a terceira e quarta partes da nossa tese de doutoramento em Estudos Anglo-Portugueses, “*A World of Euphemism*. Representação de Macau na Obra de Austin Coates”, apresentada à FCSH da Universidade Nova de Lisboa em 2006.

## BIBLIOGRAFIA

**Fontes manuscritas**

Archivum Romanum Societatis Iesu (Roma):

Carta do Procurador da *Propaganda Fide* em Macau, Pe. Raffaele Umpieres, 1823 [sem indicação de dia e mês], *Archivio Storico della Sacra Congregazione per l'Evangelizzazione dei Popoli: Cina e regni adiacenti*, vol. 5.

Public Record Office (Londres):

FO 1048/21/12, 16, 19-20.

Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)

*Macau*, caixas: 2, 48; Maço José das Torres, VI, maço 540.

Biblioteca da Ajuda (Lisboa):

*Jesuítas na Ásia*, 49-V-22

Arquivo Histórico de Macau (Macau) e Centro Cultural e Científico de Macau (Lisboa):

- “Ofício n.º 258 da Repartição Superior da Fazenda da Província de Macau dirigido ao Secretário Geral do Governo de Macau”, 16-02-1914, 2 pp.

- “Ofício n.º 109 do Delegado do Procurador da República (Comarca de Macau/Delegação da Procuradoria da República) dirigido ao Secretário Geral do Governo da Província de Macau”, 10-06-1914, 4 pp.

- “Cópia do lançamento que figura na ‘Relação das dívidas passivas da Fazenda Pública de Macau até 30 de Junho de 1847’. Livro Balanço da receita e despesa da Junta de Fazenda Publica 1844 a 1850 (folhas 97v)”, 12-05-1915, 1 p.

- “Ofício n.º 452 do Inspector da Fazenda, dirigido ao Secretário Geral do Governo”, 14-05-1915, 4 pp.

- “Cópia de ofício da Secretaria Geral do Governo da Província de Macau”, 17-05-1915, 4 pp.

- “Cópia dos lançamentos respeitantes aos legados deixados por Marta Merop, que figuram no ‘Livro destinado a registar as contas gerais intituladas balanço da receita e despesa da real fazenda, que administra o Leal Senado da Câmara de Macau’ (1825-1835, p. 50v). Receita na Real Caixa”, 17-05-1915, 2 pp.

- “Cópia do ofício da Secretaria Geral do Governo da Província de Macau”, 17-05-1915, 2 pp.

- “Ofício n.º 36 do Governador de Macau (José Carlos da Maia), dirigido ao Ministro das Colónias”, 17-05-1915, 1 p.

**Fontes impressas**

*A Abelha da China. 1822-1823*. Edição do exemplar original do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. Macau: Centro de Publicações da Universidade de Macau-Fundação Macau, 1994.

*Arquivos de Macau*, Arquivo Histórico de Macau/Imprensa Nacional, Macau: 3.ª série, vol. 1, 19.

**Estudos e obras literárias**

Allen, Nathan, *The Opium Trade Including a Sketch of Its History, Extent, Effects, etc, as Carried on in India and China*. Londres: James P. Walker, 1853.

Araújo, Ana Cristina, s.v. “Morte”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. J-P. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, pp. 265-274.

Boxer, Charles Ralph, *Francisco Vieira de Figueiredo: A Portuguese Mercant-Adventurer in South East Asia, 1624-1667*. Gravenhage: Martinus Nijhoff, 1967.

Braga, Jack Maria, “A Seller of ‘Sing-Songs’: A Chapter in the Foreign Trade of China and Macao”, *Journal of Oriental Studies*, vol. 6, n.º 1-2, 1961-1964, pp. 61-108.

Braga, Paulo Drumond, “A vida quotidiana”, in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 2: *Macau e Timor. O Declínio do Império*. Lisboa: Fundação Oriente, 2001, pp. 464-491.

Bulley, Anne, *The Bombay Country Ships 1790-1833*. Richmond: Curzon Press, 2000.

Clemens, John, *Discovering Macau: A Visitor's Guide*. Hong Kong, 1977.

Coates, Austin, *City of Broken Promises*. Oxford: Oxford University Press, 1990, [1967].

Coates, Austin, “Millionairess ‘Pensioner’ of Macau”, *South China Morning Post*, vol. 33, n.º 335, 04-12-1977, p. 16.

Coates, Austin, Carta dactilografada para Pe. Manuel Teixeira (Hong Kong, 16-01-1978). Espólio de Monsenhor Manuel Teixeira, Centro Cultural e Científico de Macau, Lisboa, cota: Corr. Rec. 97, cx. 2, 4048.

Davis, Shann, *Chronicles in Stone*. Macau: Departamento de Turismo, 1985.

Flores, Jorge Manuel, “Macau: De surgidouro a cidade”, in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 1, tomo 2: *De Macau à Periferia*. Lisboa: Fundação Oriente, 2000, pp. 237-264.

Gaan, Margaret, *Red Barbarians*. Londres: John Murray, 1984.

Greenberg, Michael, *British Trade and the Opening of China 1800-42*. Cambridge: Cambridge University Press, 1951.

Guedes, João, “O Património Esquecido”, *Macau*, 2.ª série, n.º 14, Junho de 1993, pp. 58-74.

Jesus, Montalto C. A., *Historic Macao*. Hong Kong: Kelly & Walsh Limited, 1902.

Jesus, Montalto C. A., *Macau Histórico*, tradução de Maria Alice Morais Jorge. Macau: Livros do Oriente, 1990.

## WOMEN, MARRIAGE AND FAMILY IN MACAO

- Lubbock, Basil, *The Opium Clippers*. Boston: Charles E. Lauriat, 1933.
- Mendes, Pe. José Barcelos, “Noticiou a imprensa local a presença em Macau”, *O Clarim*, ano 21, n.º 6, 19-05-1968, p. 1.
- Morse, Hosea Ballou, *The Chronicles of the East India Company Trading to China 1635-1834*, volumes 1-4. Oxford: Clarendon Press, 1926.
- Le Pichon, Alain, *Aux origines de Hong Kong. Aspects de la civilisation commerciale à Canton: les fonds de commerce de Jardine, Matheson & Co., 1827-1839*. Paris: L' Harmattan, 1998.
- Pons, Philippe, *Macao*, tradução para inglês de Sarah Adams. Londres: Reaktion Books, 2002.
- Puga, Rogério Miguel, “Shijiu shiji aomen shoufupo” 十九世纪澳门首富婆 Marta Mierop (Marta Mierop: A mulher chinesa mais rica de Macau), tradução para chinês de Jin Guo Ping 金国平, *Ou Mun* [Macau], 22-05-2005, caderno “Novo Jardim”, secção Estudos de Macau, D6. Artigo posteriormente (Junho de 2005) publicado nas secções de Educação e Património no site do Instituto Cultural do Governo da RAE de Macau dedicado ao Património de Macau: <<http://www.macaupatrimonio.net/Education/TpedutDC.asp?id=141>>
- Puga, Rogério Miguel, “A World of Euphemism. Representação de Macau na Obra de Austin Coates”, tese de doutoramento em Estudos Anglo-Portugueses apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, no prelo.
- Selborne, Roundell Palmer, *Statement of Claims of the British Subjects Interested in Opium Surrendered to Captain Elliot at Canton for the Public Service*. Londres: Pelham, Richardson, 1840.
- Silva, Beatriz Basto da, *Cronologia da História de Macau*, vol. 2: *Século XVIII*. Macau: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 1997.
- Staunton, George, *An Authentic Account of an Embassy from the King of Great Britain to the Emperor of China; Including Cursory Observation Made, and Information Obtained in Travelling through that Ancient Empire and a Small Part of Chinese Tartary*, 2 vols. Dublin: P. Wogan, R. Cross, P. Byrne, J. Rice, J. Haplin e N. Kelly, 1798 [1796].
- Teixeira, Pe. Manuel, *Macau e a sua Diocese*, 16 vols. Macau: Imprensa Nacional, 1940-1961.
- Teixeira, Pe. Manuel, “Martha Merop: autópsia a um livro”, *O Clarim*, ano 20, n.º 87, 17-03-1968, pp. 5-6; n.º 88, 21-03-1968, pp. 4-6; n.º 89, 24-03-1968, pp. 5-6.
- Teixeira, Pe. Manuel, *Os Macaenses*. Macau: Imprensa Nacional, 1965.
- Teixeira, Pe. Manuel, *Os Médicos em Macau*. Macau: Imprensa Nacional, 1967.
- Teixeira, Pe. Manuel, “Colégio de Santa Rosa de Lima”, *O Clarim*, ano 21, n.º 6, 19-05-1968, pp. 5-6.
- Teixeira, Pe. Manuel, “O traje feminino em Macau do Séc. XVI ao Séc. XVIII”, *Boletim do Instituto Luís de Camões*, vol. 3, n.º 1, 1969, pp. 5-28.
- Teixeira, Pe. Manuel, *As Canossianas na Diocese de Macau: I Centenário (1874-1974)*. Macau: Tipografia da Missão do Padroado, 1974.
- Teixeira, Pe. Manuel, *Galeria de Mulheres Ilustres em Macau*. Macau: Centro de Informação e Turismo/Imprensa Nacional, 1974.
- Teixeira, Pe. Manuel, *Macau no Século XVIII*. Macau: Imprensa Nacional de Macau, 1984.
- Teixeira, Pe. Manuel, *Toponímia de Macau*, 2 vols. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1997.
- Teixeira, Pe. Manuel, Carta pessoal dirigida a Rogério Miguel Puga, desde Macau, em 14-02-2001.
- Vale, António M. Martins do, *Os Portugueses em Macau (1750-1800): Degredados, Ignorantes e Ambiciosos ou Fiéis Vassallos d'El Rei?* Macau: Instituto Português do Oriente, 1997.